DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE NOVAIS

Conforme Lei Municipal 668/2022

www.novais.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/novais

Quarta-feira, 29 de maio de 2024 | Ano II | Edição nº 250 | Página 1 de 12

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Decretos 2
Licitações e Contratos 2
Extrato 2
Outros Atos 3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Novais, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Novais poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico:
www.novais.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse
www.imprensaoficialmunicipal.com.br/novais
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Novais
CNPJ 65.711.699/0001-43
Rua Antônio Blasquês Romeiro, n. 350
Telefone: (17) 3561-8780
Site: www.novais.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/novais

Câmara Municipal de Novais
CNPJ 74.354.168/0001-31
Rua João Cantarero Serrano, 275
Telefone: (17) 3561-1279 | (17) 3561-1288
Site: www.camaranovais.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Novais garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.novais.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/novais

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 30/2024, DE 28 DE MAIO DE 2024

"DISPÕE SOBRE PONTO FACULTATIVO NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS, NO DIA 31 DE MAIO DE 2024 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

PAULO CESAR DIAS PINHEIRO, Prefeito Municipal de Novais, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais;

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica considerado Ponto Facultativo nas repartições públicas do Município de Novais no dia 31 de maio de 2024, com as seguintes considerações:

I - Não haverá expediente em nenhuma repartição pública, ressalvado, contudo, a prestação de serviço de coleta de resíduos, limpeza pública e aos serviços públicos municipais que, por sua natureza, houver necessidade de manutenção e/ou funcionamento;

II - Haverá expediente interno no Paço Municipal, para desenvolvimento de serviços pertinentes às áreas Administrativa, Financeira, Contábil e Licitação, no horário compreendido entre 08:00 e 11:00 horas.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura de Novais, 28 de maio de 2024.

PAULO CESAR DIAS PINHEIRO
Prefeito Municipal

Registrado nesta Secretaria Administrativa, publicado por afixação em local de costume e enviado para publicação em jornal na data supra.

JOSIANE CATARINA DOS SANTOS
Responsável por assinatura de atos oficiais

.....

Licitações e Contratos

Extrato

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 035/2023; LOCATÁRIO: MUNICÍPIO DE NOVAIS, CNPJ n.º 65.711.699/0001-43; LOCADOR: LUIZ FERNANDO SILVA, CPF n.º 070.632.038-78; Objeto do Termo Aditivo: Prorrogação por 12 (doze) meses do Contrato n.° 035/2023, contados a partir de 02/06/2024, cujo objeto é a Locação de imóvel urbano, localizado à Rua Paulo Sandrin, n.º 237, Jardim Borges, CEP: 15.885-000, nesta Cidade de Novais/SP, para uso próprio do Município, destinado ao desenvolvimento de atividades/serviços relacionados a Unidade Básica de Saúde do Município de Novais; Valor Global: R$ 15.840,00; Recursos orçamentários: Conforme cláusula 3.2. do referido termo aditivo; Data da assinatura: 17/05/2024. Município de Novais/SP, 17 de maio de 2024. PAULO CESAR DIAS PINHEIRO – Prefeito Municipal. PUBLIQUE-SE.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 036/2023; LOCATÁRIO: MUNICÍPIO DE NOVAIS, CNPJ nº 65.711.699/0001-43; LOCADORA: NEUZA MARIA PRADO, CPF n.º 025.711.078-01; Objeto do Termo Aditivo: Prorrogação da vigência do Contrato n.º 036/2023 cujo objeto é a Locação de imóvel urbano, localizado à Rua Eduardo Bueno Brandão n.º 801, Centro, CEP: 15.885-000, nesta Cidade de Novais/SP, para uso próprio do Município, destinado ao armazenamento de materiais de enfermagem, ratificando-se todas as demais cláusulas e condições previstas no ajuste ora prorrogado; Valor Global: R$ 6.600,00; Recursos orçamentários: Conforme cláusula 3.2. do referido termo aditivo; Data da assinatura: 17/05/2024. Município de Novais/SP, 17 de maio de 2024. PAULO CESAR DIAS PINHEIRO – Prefeito Municipal. PUBLIQUE-SE

.....

Diretoria Municipal de Educação de Novais

PROTOCOLO DE INTERVENÇÃO/INVESTIGAÇÃO DE ALUNOS COM ATRASO ESCOLAR

A aprendizagem é um processo individual, ou seja, cada aluno aprende à sua maneira. Mas isso não significa que é normal o estudante apresentar dificuldades que impeçam seu desenvolvimento acadêmico na maior parte das aulas.

Sejam elas pontuais ou fixas, as dificuldades de aprendizagem podem ser explicadas por fatores internos e externos. Ou seja, a dificuldade de aprendizagem pode não estar relacionada apenas aos transtornos neurobiológicos. Por exemplo, uma criança que se encontra em insegurança alimentar pode ter baixo rendimento escolar por falta de alimentação adequada. Por isso, é necessário entendê-los para avaliar como agir para contornar a situação.

Quando o estudante não tem um bom desempenho acadêmico, a escola precisa colocar em prática um plano de ação para alunos com dificuldades de aprendizagem para recuperar o aprendizado e evitar a reprovação no fim do ano letivo.

Ao identificar que o aluno apresenta dificuldades para aprender, é essencial que a escola realize ações para evitar que esse estudante tenha prejuízos a longo prazo por falta de conhecimento.

Por isso, o plano de ação para alunos com dificuldades de aprendizagem deve contar com a participação de toda a comunidade escolar e familiar. Em alguns casos, é necessário também o envolvimento de outros profissionais.

Diante do exposto, a Diretoria Municipal de Educação de Novais, estabeleceu protocolo de intervenção/investigação de alunos com atraso escolar que será uado nas Unidades Escolares municipais.

A primeira observação feita ocorre pelo professor da sala regular que identifica que o seu aluno apresenta atraso na aprendizagem, em seguida comunica seu coordenador, onde este solicita uma avaliação com o professor do AEE.

Em conversa com o professor regular, o professor do AEE disponibiliza uma escala de avaliação referente a comportamentos que o aluno apresenta em sala de aula. Esta escala é respondida pelo professor titular e devolvida para o professor avaliador de modo a organizar uma sondagem para analisar as dificuldades que o aluno apresenta. As escalas podem ser **SNAP-IV, CONNERS, M-CHAT ou CARS**.

O professor do AEE aplica a sondagem com o aluno observando tudo o que for necessário para que a avaliação aconteça. Todas as informações obtidas são descritas em relatório e entregue ao coordenador. Posteriormente os responsáveis do aluno são convidados para uma reunião no qual são informados sobre a avaliação aplicada, o relatório e as dificuldades identificadas relacionadas a sua aprendizagem.

Segue abaixo as escalas utilizadas.

Diretoria Municipal de Educação de Novais

Nome: _____ Data: __ / __ / ____Ano Escolar:_____Idade:_____

SNAP-IV

Para cada item, escolha a coluna que melhor descreve o(a) aluno(a) MARQUE UM X.

	Nem um pouco	Só um pouco	Bastante	Demais
1 Não consegue prestar muita atenção a detalhes ou comete erros por descuido nos trabalhos da escola ou tarefas				
2 Tem dificuldade de manter a atenção em tarefas ou atividades de lazer				
3 Parece não estar ouvindo quando se fala diretamente com ele				
4 Não segue instruções até o fim e não termina deveres de escola, tarefas ou obrigações.				
5 Tem dificuldade para organizar tarefas e atividades				
6 Evita, não gosta ou se envolve contra a vontade em tarefas que exigem esforço mental prolongado.				
7 Perde coisas necessárias para atividades (p. ex: brinquedos, deveres da escola, lápis ou livros).				
8 Distrai-se com estímulos externos				
9 É esquecido em atividades do dia-a-dia				
10 Mexe com as mãos ou os pés ou se remexe na cadeira				
11 Sai do lugar na sala de aula ou em outras situações em que se espera que fique sentado				
12 Corre de um lado para outro ou sobe demais nas coisas em situações em que isto é inapropriado				
13 Tem dificuldade em brincar ou envolver-se em atividades de lazer de forma calma				
14 Não pára ou freqüentemente está a "mil por hora".				
15 Fala em excesso.				
16 Responde as perguntas de forma precipitada antes delas terem sido terminadas				
17 Tem dificuldade de esperar sua vez				
18 Interrompe os outros ou se intromete (p.ex. mete-se nas conversas / jogos).				
19 Descontrola-se				
20 Discute com adultos				
21 Desafia ativamente ou se recusa a atender pedidos ou regras de adultos				
22 Faz coisas de propósito que incomodam outras pessoas				
23 Culpa os outros pelos seus erros ou mau comportamento				
24 É irritavel ou facilmente incomodado pelos outros				
25 É zangado e ressentido				
26 É maldoso ou vingativo				

Praça Lourenço Gil Martins nº 33, Centro - CEP 15885-000 - Novais/SP
Fone: 17 3561-1157 - seceducacao@novais.sp.gov.br

Diretoria Municipal de Educação de Novais

ESCALA DE CONNERS - PROFESSORES

Nome da Criança: _____ **Idade:** ___ **Respondente(s):** _____

Responda marcando apenas uma opção para cada item. Marque com **X** a opção que melhor se aplica ao aluno.

N = Nunca **Av = Às Vezes** **F = Frequentemente** **S = Sempre**

	I. Comportamento na sala de aula	**N**	**Av**	**F**	**S**
01	Constantemente se mexendo				
02	Emite sons, ruídos				
03	Pedidos tem que ser imediatamente atendidos				
04	Coordenação motora comprometida, fraca				
05	Inquieto, superativo				
06	Excitável, impulsivo				
07	Desatento, facilmente distraído				
08	Não termina o que começa				
09	Extremamente sensível				
10	Extremamente sério, triste				
11	Sonha acordado				
12	Mal-humorado, rabugento				
13	Chora com freqüência e facilidade				
14	Perturba outras crianças				
15	Provoca confusões				
16	Humor muda drasticamente com rapidez				
17	Matreiro, faz-se de esperto				
18	Destrutivo				
19	Furta				
20	Mente				
21	Explosões de raiva, comportamento imprevisível, explosivo.				
	II. Participação em Grupo	**N**	**Av**	**F**	**S**
22	Isola-se de outras crianças				
23	Parece não ser aceito pelo grupo				
24	Parece se deixar levar com facilidade				
25	Não tem "espírito esportivo"				
26	Parece não ter liderança				
27	Não se relaciona bem com o sexo oposto				
28	Não se relaciona bem com crianças do mesmo sexo				
29	Provoca outras crianças ou interfere com as suas atividades				
	III. Atitude em relação a autoridades	**N**	**Av**	**F**	**S**
30	Submissa				
31	Desafiadora				
32	Atrevida				
33	Tímida				
34	Medrosa				
35	Excessiva exigência da atenção do professor				
36	Teimosa				
37	Excessivamente ansiosa para agradar				
38	De não cooperação.				
39	Falta à aula com frequência				

Praça Lourenço Gil Martins nº 33, Centro - CEP 15885-000 - Novais/SP
Fone: 17 3561-1157 - seceducacao@novais.sp.gov.br

Diretoria Municipal de Educação de Novais

ESCALA M-CHAT: Modified Checklist for Autism in Toddlers
Questionário Modificado para Avaliação de Autismo em Crianças.

As perguntas da Escala M-Chat devem ser respondidas pelos pais.		SIM	NÃO
	Seu filho gosta de balançar, pular no seu joelho, etc.?		
2.	Seu filho tem e demonstra interesse por outras crianças?		
3.	Seu filho gosta de subir em coisas, como escadas ou móveis?		
4.	Seu filho gosta de brincar de esconder o rosto ou de pique-esconde?		
5.	Seu filho já brincou de faz-de-conta, como, por exemplo, fazer de conta que está falando no telefone ou que está cuidando da boneca, ou qualquer outra brincadeira parecida?		
6.	Seu filho já usou o dedo indicador para apontar e pedir alguma coisa?		
7.	Seu filho já usou o dedo indicador para apontar e indicar interesse em algo?		
8.	Seu filho consegue brincar de forma correta com brinquedos pequenos (exemplo: carros ou blocos), sem apenas colocar na boca, remexer no brinquedo ou deixá-lo cair?		
9.	O seu filho alguma vez trouxe objetos para você para lhe mostrar este objeto?		
10.	O seu filho olha para você no olho por mais de um segundo ou dois?		
11.	O seu filho já pareceu muito sensível ao barulho? (Exemplo: tapou aos ouvidos)		
12.	O seu filho sorri em resposta ao seu rosto ou ao seu sorriso?		
13.	O seu filho imita você? (Exemplo: você faz expressões/caretas e seu filho imita)		
14.	O seu filho responde quando você chama ele pelo nome?		
15.	Se você aponta um brinquedo do outro lado do cômodo, o seu filho olha para ele?		
16.	Seu filho já sabe andar?		
17.	O seu filho olha para coisas que você está olhando?		
18.	O seu filho faz movimentos estranhos com os dedos perto do rosto dele?		
19.	O seu filho tenta atrair a sua atenção para a atividade dele?		

Praça Lourenço Gil Martins nº 33, Centro - CEP 15885-000 - Novais/SP
Fone: 17 3561-1157 - seceducacao@novais.sp.gov.br

Diretoria Municipal de Educação de Novais

20.	Você alguma vez já se perguntou se seu filho é surdo?		
21.	O seu filho entende o que as pessoas dizem?		
22.	O seu filho às vezes fica aéreo, "olhando para o nada" ou caminhando sem direção definida?		
23.	O seu filho olha para o seu rosto para conferir a sua reação quando vê algo estranho?		
	TOTAL:		

ESCALA CARS:
CHILDHOOD AUTISM RATING SCALE

I) Relações pessoais

1: Nenhuma evidência de dificuldade ou anormalidade nas relações pessoais: O comportamento da criança é adequado à sua idade. Alguma timidez, nervosismo ou aborrecimento podem ser observados quando é dito à criança o que fazer, mas não em grau atípico;

2: Relações levemente atípicos: A criança pode evitar olhar o adulto nos olhos, evitar o adulto ou ter uma reação exagerada se a interação é forçada, ser excessivamente tímida, não responder ao adulto como esperado ou agarrar-se ao pais um pouco mais que a maioria das crianças da mesma idade;

3: Relações moderadamente atípicos: Às vezes, a criança demonstra indiferença (parece ignorar o adulto). Outras vezes, tentativas persistentes e vigorosas são necessárias para se conseguir a atenção da criança. O contato iniciado pela criança é mínimo;

4: Relações gravemente atípicas: A criança está constantemente indiferente ou inconsciente ao que o adulto está fazendo. Ela quase nunca responde ou inicia contato com o adulto. Somente a tentativa mais persistente para atrair a atenção tem algum efeito.

II) Imitação

1: Imitação adequada: A criança pode imitar sons, palavras e movimentos, os quais são adequados para o seu nível de habilidade;

2: Imitação levemente anormal: Na maior parte do tempo, a criança imita comportamentos simples como bater palmas ou sons verbais isolados; ocasionalmente imita somente após estimulação ou com atraso;

3: Imitação moderadamente anormal: A criança imita apenas parte do tempo e requer uma grande dose de persistência ou ajuda do adulto; freqüentemente imita apenas após um tempo (com atraso);

Diretoria Municipal de Educação de Novais

4: Imitação gravemente anormal: A criança raramente ou nunca imita sons, palavras ou movimentos mesmo com estímulo e assistência.

III) Resposta emocional

1: Resposta emocional adequada à situação e à idade: A criança demonstra tipo e grau adequados de resposta emocional, indicada por uma mudança na expressão facial, postura e conduta;

2: Resposta emocional levemente anormal: A criança ocasionalmente apresenta um tipo ou grau inadequados de resposta emocional. Às vezes, suas reações não estão relacionadas a objetos ou a eventos ao seu redor;

3: Resposta emocional moderadamente anormal: A criança demonstra sinais claros de resposta emocional inadequada (tipo ou grau). As reações podem ser bastante inibidas ou excessivas e sem relação com a situação; pode fazer caretas, rir ou tornar-se rígida até mesmo quando não estejam presentes objetos ou eventos produtores de emoção;

4: Resposta emocional gravemente anormal: As respostas são raramente adequadas à situação. Uma vez que a criança atinja um determinado humor, é muito difícil alterá-lo.Por outro lado, a criança pode demonstrar emoções diferentes quando nada mudou.

IV) Uso corporal

1: Uso corporal adequado à idade: A criança move-se com a mesma facilidade, agilidade e coordenação de uma criança normal da mesma idade;

2: Uso corporal levemente anormal: Algumas peculiaridades podem estar presentes, tais como falta de jeito, movimentos repetitivos, pouca coordenação ou a presença rara de movimentos incomuns;

3: Uso corporal moderadamente anormal: Comportamentos que são claramente estranhos ou incomuns para uma criança desta idade podem incluir movimentos estranhos com os dedos, postura peculiar dos dedos ou corpo, olhar fixo, beliscar o corpo, auto-agressão, balanceio, girar ou caminhar nas pontas dos pés;

4: Uso corporal gravemente anormal: Movimentos intensos ou freqüentes do tipo listado acima são sinais de uso corporal gravemente anormal. Estes comportamentos podem persistir apesar das tentativas de desencorajar as crianças a fazê-los ou de envolver a criança em outras atividades.

V) Uso de objetos

1: Uso e interesse adequados por brinquedos e outros objetos: A criança demonstra interesse normal por brinquedos e outros objetos adequados para o seu nível de habilidade e os utiliza de maneira adequada;

2: Uso e interesse levemente inadequados por brinquedos e outros objetos: A criança pode demonstrar um interesse atípico por um brinquedo ou brincar com ele de forma inadequada, de um modo pueril (exemplo: batendo ou sugando o brinquedo);

3: Uso e interesse moderadamente inadequados por brinquedos e outros objetos: A criança pode demonstrar pouco interesse por brinquedos ou outros objetos,
ou pode estar preocupada em usá-los de maneira estranha. Ela pode concentrar-se em alguma parte insignificante do brinquedo, tornar-se fascinada com a luz que reflete do mesmo, repetitivamente mover alguma parte do objeto ou exclusivamente brincar com ele;

4: Uso e interesse gravemente inadequados por brinquedos e outros objetos: A criança pode engajar-se nos mesmos comportamentos citados acima, porém com maior frequência e intensidade. É difícil distrair a criança quando ela está engajada nestas atividades inadequadas.

VI) Resposta a mudanças:

1: Respostas à mudança adequadas à idade: Embora a criança possa perceber ou comentar as mudanças na rotina, ela é capaz de aceitar estas mudanças sem angústia excessiva;

2: Respostas à mudança adequadas à idade levemente anormal: Quando um adulto tenta mudar tarefas, a criança pode continuar na mesma atividade ou usar os mesmos materiais;

3: Respostas à mudança adequadas à idade moderadamente anormal: A criança resiste ativamente a mudanças na rotina, tenta continuar sua antiga atividade é difícil de distraí-la. Ela pode tornar-se infeliz e zangada quando uma rotina estabelecida é alterada;

4: Respostas à mudança adequadas à idade gravemente anormal: A criança demonstra reações graves às mudanças. Se uma mudança é forçada, ela pode tornar-se extremamente zangada ou não disposta a ajudar e responder com excessos de raiva.

VII) Resposta visual

1: Resposta visual adequada: O comportamento visual da criança é normal e adequado para sua idade. A visão é utilizada em conjunto com outros sentidos como forma de explorar um objeto novo;

2: Resposta visual levemente anormal: A criança precisa, ocasionalmente, ser lembrada de olhar para os objetos. A criança pode estar mais interessada em olhar espelhos ou luzes do que o fazem seus pares, pode ocasionalmente olhar fixamente para o espaço, ou pode evitar olhar as pessoas nos olhos;

Município de Novais - SP
Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.



Diretoria Municipal de Educação de Novais

3: Resposta visual moderadamente anormal: A criança deve ser lembrada frequentemente de olhar para o que está fazendo, ela pode olhar fixamente para o espaço, evitar olhar as pessoas nos olhos, olhar objetos de um ângulo incomum ou segurar os objetos muito próximos aos olhos;

4: Resposta visual gravemente anormal: A criança evita constantemente olhar para as pessoas ou para certos objetos e pode demonstrar formas extremas de outras peculiaridades visuais descritas acima.

VIII) Resposta auditiva:

1: Respostas auditivas adequadas para a idade: O comportamento auditivo da criança é normal e adequado para idade. A audição é utilizada junto com outros sentidos;

2: Respostas auditivas levemente anormais: Pode haver ausência de resposta ou uma resposta levemente exagerada a certos sons. Respostas a sons podem ser atrasadas e os sons podem necessitar de repetição para prender a atenção da criança. A criança pode ser distraída por sons externos;

3: Respostas auditivas moderadamente anormais: As respostas da criança aos sons variam. Frequentemente ignora o som nas primeiras vezes em que é feito. Pode assustar-se ou cobrir as orelhas ao ouvir alguns sons do cotidiano;

4: Respostas auditivas gravemente anormais: A criança reage exageradamente e/ou despreza sons num grau extremamente significativo, independentemente do tipo de som.

IX) Resposta e uso dos sentidos

1: Uso e resposta normais do paladar, olfato e tato: A criança explora novos objetos de um modo adequado a sua idade, geralmente sentindo ou olhando.

Paladar ou olfato podem ser usados quando adequados. Ao reagir a pequenas dores do dia a dia, a criança expressa desconforto, mas não reage exageradamente;

2: Uso e resposta levemente anormais do paladar, olfato e tato: A criança pode persistir em colocar objetos na boca; pode cheirar ou provar/experimentar objetos não comestíveis. Pode ignorar ou ter reação levemente exagerada à uma dor mínima, para a qual uma criança normal expressaria somente desconforto;

3: Uso e resposta moderadamente anormais do paladar, olfato e tato: A criança pode estar moderadamente preocupada em tocar, cheirar ou provar objetos ou pessoas. A criança pode reagir demais ou muito pouco;

4: Uso e resposta gravemente anormais do paladar, olfato e tato: A criança está preocupada em cheirar, provar e sentir objetos, mais pela sensação do que pela exploração ou uso normal dos objetos. A criança pode ignorar completamente a dor ou reagir muito fortemente a desconfortos leves.



Diretoria Municipal de Educação de Novais

X) Medo ou nervosismo

1: Medo ou nervosismo normais: O comportamento da criança é adequado tanto à situação quanto à idade;

2: Medo ou nervosismo levemente anormais: A criança ocasionalmente demonstra muito ou pouco medo

ou nervosismo quando comparada às reações de uma criança normal da mesma idade e em situação semelhante;

3: Medo ou nervosismo moderadamente anormais: A criança demonstra bastante mais ou bastante menos medo do que seria típico para uma criança mais nova ou mais velha em uma situação similar;

4: Medo ou nervosismo gravemente anormais: Medos persistem mesmo após experiências repetidas com eventos ou objetos inofensivos. É extremamente difícil acalmar ou confortar a criança. A criança pode, por outro lado, falhar em demonstrar consideração adequada aos riscos que outras crianças da mesma idade evitam.

XI) Comunicação verbal

1: Comunicação verbal normal: adequada à idade e à situação;

2: Comunicação verbal levemente anormal: A fala demonstra um atraso global. A maior parte do discurso tem significado; porém, alguma ecolalia ou inversão pronominal podem ocorrer. Algumas palavras peculiares ou jargões podem ser usados ocasionalmente;

3: Comunicação verbal moderadamente anormal: A fala pode estar ausente. Quando presente, a comunicação verbal pode ser uma mistura de alguma fala significativa e alguma linguagem peculiar, tais como jargão, ecolalia ou inversão pronominal. As peculiaridades na fala significativa podem incluir questionamentos excessivos ou preocupação com algum tópico em particular;

4: Comunicação verbal gravemente anormal: Fala significativa não é utilizada. A criança pode emitir gritos estridentes e infantis, sons animais, barulhos complexos semelhantes à fala, ou pode apresentar o uso atípico e/ou persistente de algumas palavras reconhecíveis ou frases.

XII) Comunicação não-verbal

1: Uso normal da comunicação não-verbal: adequado à idade e situação;

2: Uso da comunicação não-verbal levemente anormal: Uso imaturo da comunicação não-verbal; a criança pode somente apontar vagamente ou esticar-se para alcançar o que quer, nas mesmas situações nas quais uma criança da mesma idade pode apontar ou gesticular mais especificamente para indicar o que deseja;

Diretoria Municipal de Educação de Novais

3: Uso da comunicação não-verbal moderadamente anormal: A criança geralmente é incapaz de expressar suas necessidades ou desejos de forma não verbal, e não consegue compreender a comunicação não-verbal dos outros;

4: Uso da comunicação não-verbal gravemente anormal: A criança utiliza somente gestos atípicos ou peculiares, sem significado aparente, e não demonstra nenhum conhecimento dos significados associados aos gestos ou expressões faciais dos outros.

XIV) Nível e consistência da resposta intelectual

1: A inteligência é normal e razoavelmente consistente em várias áreas: A criança é tão intelectual quanto crianças típicas da mesma idade e não tem qualquer habilidade intelectual ou problemas incomuns;

2: Funcionamento intelectual levemente anormal: A criança não é tão intelectual quanto crianças típicas da mesma idade; as habilidades apresentam-se razoavelmente regulares através de todas as áreas;

3: Funcionamento intelectual moderadamente anormal: Em geral, a criança não é tão intelectual quanto uma típica criança da mesma idade, porém a criança pode funcionar próximo do normal em uma ou mais áreas intelectuais;

4: Funcionamento intelectual gravemente anormal: Embora a criança geralmente não seja tão intelectual quanto uma criança tipica da mesma idade, ela pode funcionar até mesmo melhor que uma criança normal da mesma idade em uma ou mais áreas.

XV) Impressões gerais

1: Sem autismo: a criança não apresenta nenhum dos sintomas característicos do autismo;

2: Autismo leve: A criança apresenta somente um pequeno número de sintomas ou somente um grau leve de autismo;

3: Autismo moderado: A criança apresenta muitos sintomas ou um grau moderado de autismo;

4: Autismo severo: a criança apresenta inúmeros sintomas ou um grau extremo de autismo.

Diretoria Municipal de Educação de Novais, 28 de maio de 2024

Adriana C. Valentin Mantovan
RG 26.226.861-9
Dirigente Mun. de Educação